



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 82, de 02 de setembro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar projeto de resolução nº 27/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme determina o artigo 76, § 1º, I, do Regimento Interno e em razão da não indicação dos nomes pelas bancadas, esta portaria institui comissão especial para apreciação do projeto de resolução nº 27/2013 que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, da frente Parlamentar Cristã em Defesa da Vida e da Família.

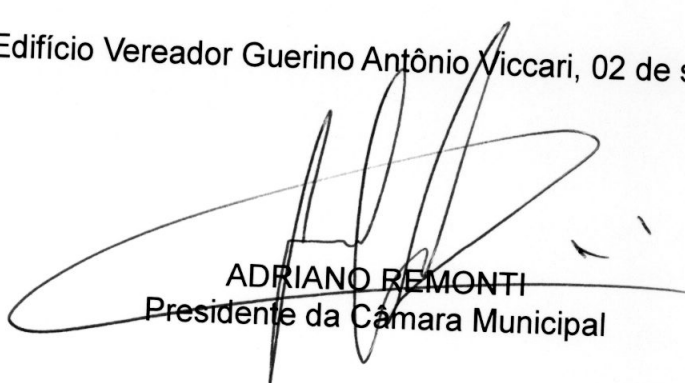
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Vagner de Labio, do PMDB;
- II – Edinaldo Santos, do PSC;
- III – Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV – Genivaldo Paes, do PT;
- V – Alcídio Pastório, do PP.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 02 de setembro de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 082/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

